



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 20 DE JULHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº: 697/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Congo e com amparo no art. 84, IV e VI, da Constituição Federal de 1988, art. 20, IV, da Lei Orgânica do Município de Congo;

DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o dia da **FEIRA LIVRE**, que ocorreria no dia 25 de julho de 2026 (sábado), para o dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira), ocorrendo no mesmo espaço da anterior em virtude das festividades da Padroeira "SANTA ANA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congo/PB, em 20 de julho de 2026.

FLAVIA EMANOELA
SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por
FLAVIA EMANOELA SOUSA
PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2026.07.20 09:26:15 -03'00'

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0698/2026, de 20 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orgamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 469.690,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.365.5000.5002 MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.451.2002.1022 ADQUIRIR TERRENOS P/ EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
4.4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.31.01 LOCAÇÃO DE IMÓV. DE OBRA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL	125.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2011.1038 ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMEN	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	294.690,00
TOTAL	294.690,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	469.690,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2029 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL	100.000,00
2.08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA	

Página 2 de 2

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
TOTAL	25.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.1035 ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIME	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	294.690,00
TOTAL	294.690,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	469.690,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 20 de Julho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA(OA)

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0699/2026, de 20 de Julho de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0396, de , de 16 de Julho de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2029 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
710 Transferência Especial dos Estados	600.000,00
TOTAL	600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	600.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 20 de Julho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA(OA)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 20 DE JULHO DE 2026